

INBRANDS S.A.
(companhia aberta)
CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44
NIRE 35.300.362.870

FATO RELEVANTE

ALTERAÇÃO PORTAL DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS RELEVANTES

INBRANDS S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

Foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“RCA”), dentre outras matérias, a alteração das Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários (“Políticas”) exclusivamente para alterar o portal de notícias na rede mundial de computadores (internet) em que são feitas as divulgações e comunicações de todos os anúncios sobre Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, de modo que, conforme faculdade da Instrução CVM nº 547/14, foi autorizada a divulgação de anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia por meio do Diário de Notícias (www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal), portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade.

Dessa forma, a divulgação de todos os próximos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia será realizada por meio do Diário de Notícias (www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal), sem prejuízo da continuação da divulgação (a) na página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.inbrands.com.br>); e (b) pelo sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE, no site www.cvm.gov.br).

A Companhia informa, ainda, que (i) seu formulário cadastral será devidamente atualizado para refletir a alteração das Políticas, e (ii) as Políticas alteradas, encontram-se disponíveis nas referidas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

INBRANDS S.A.
Luis Carlos Meloni
Diretor Administrativo e Financeiro e
de Relações com Investidores